



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

LEI Nº 0508/2025

PIRES FERREIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas na estrutura organizacional no âmbito do Município de Pires Ferreira, as seguintes secretarias municipais:

I - Secretaria Municipal de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos;

II - Secretaria Municipal de Planejamento e Governança.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos terá as seguintes atribuições e competências:

- I - Identificar, proteger, conservar e valorizar o patrimônio histórico, cultural e artístico do município;
- II - Elaborar políticas públicas para a preservação de bens materiais e imateriais de interesse cultural;
- III - Promover ações educativas e de conscientização sobre a importância do patrimônio municipal;
- IV - Colaborar com órgãos estaduais e federais na proteção do patrimônio.
- V - Desenvolver e implementar políticas de conservação ambiental e urbana;
- VI - Fiscalizar o cumprimento das normas de conservação de áreas públicas e privadas;
- VII - Promover a recuperação de áreas degradadas e a manutenção de espaços públicos;
- VIII - Incentivar práticas sustentáveis no município;
- XI - Gerenciar e monitorar os recursos hídricos do município;
- X - Elaborar planos de uso sustentável da água;
- XI - Fiscalizar o cumprimento das normas de uso e proteção dos recursos hídricos;
- XII - Promover ações de educação ambiental relacionadas à preservação da água.



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Planejamento e Governança terá as seguintes atribuições e competências:

- I - Elaborar e coordenar o planejamento estratégico do município;
- II - Desenvolver planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano e rural;
- III - Promover a integração das políticas públicas municipais;
- IV - Realizar estudos e diagnósticos para orientar a tomada de decisões.
- V - Promover a transparência e a eficiência na gestão pública municipal;
- VI - Implementar práticas de governança corporativa e gestão por resultados;
- VII - Fomentar a participação popular e o controle social nas políticas públicas;
- VIII - Coordenar a integração entre os órgãos municipais e outras esferas de governo.

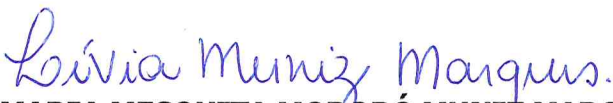
Art. 4º - As Secretarias criadas por esta Lei atuarão de forma integrada, visando ao desenvolvimento sustentável, à preservação do patrimônio e dos recursos naturais, e à melhoria da gestão pública.

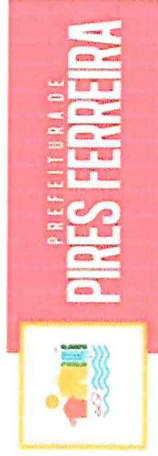
Art. 5º - Ficam criadas e estabelecidas as estruturas necessárias para os seus funcionamentos, suas unidades administrativas e seus cargos de provimento em comissões subordinadas a estrutura administrativa do Município de Pires Ferreira, as quais encontram-se nos anexos 01 e 02 os cargos e organograma de cada uma das secretarias nesta Lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PEDRO MARQUES DE MELO,
SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,
em 27 de FEVEREIRO de 2025.**


LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal



Governo do Município - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
Secretaria de Patrimônio, Conservação e Recursos
Hídricos

15 – SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS

CARGOS:

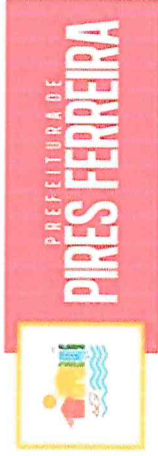
Cargo	Símbolo	Remuneração		Total	Quant. de Vagas
		Vencimento	Representação		
Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	-	-	-	3.350,00	01
Assessor Técnico	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	04
Assessor Especial	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	03
Diretor de Patrimônio Municipal	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	01
Diretor de Conservação Municipal	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	01
Diretor de Recursos Hídricos	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	01
Fiscal de Contrato	DNS-6	150,00	1.350,00	1.500,00	02
Administrador Distrital	DNS-6	150,00	1.350,00	1.500,00	06
Assessor de Comunicação	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	01
Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	06
Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	10
Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	06
Supervisor de Patrimônio	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	02
Administrador de Equipamento Hídrico	DNS-10	60,00	540,00	600,00	20
Supervisor de Serviços	DNS-10	60,00	540,00	600,00	10

[Assinatura]

ORGANOGRAMA:

- 15.
- 15.1.
 - 15.2.
 - 15.3.
 - 15.4.
 - 15.5.
 - 15.6.
 - 15.7.
 - 15.8.
 - 15.9.
 - 15.10.
 - 15.11.
 - 15.12.
 - 15.13.
 - 15.14.
- SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSO HÍDRICOS**
- Assessoria Técnica
 - Assessoria Especial
 - Diretoria de Patrimônio Municipal
 - Diretoria de Conservação Municipal
 - Diretoria de Recursos Hídricos
 - Fiscalização de Contratos
 - Administração de Distrital
 - Assessoria de Comunicação
 - Supervisão de Manutenção de Rede Elétrica Municipal
 - Supervisão de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos
 - Supervisão de Manutenção em Equipamentos Hídricos
 - Supervisão de Patrimônio
 - Administração de Equipamentos Hídricos
 - Supervisão de serviços





Governo do Município - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
Secretaria de Planejamento e Governança

16 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

CARGOS:

Cargo	Símbolo	Remuneração		Total	Quant. de Vagas
		Vencimento	Representação		
Secretário(a) de Planejamento e Governança	-	-	-	3.350,00	01
Assessor Técnico	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	04
Assessor Especial	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	04
Diretor de Planejamento	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	01
Diretor de Governança	DNS-5	180,00	1.620,00	1.800,00	01
Fiscal de Contrato	DNS-6	150,00	1.350,00	1.500,00	02
Supervisor de Planejamento	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	02
Supervisor de Governança	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	02
Assessor de Comunicação	DNS-8	100,00	900,00	1.000,00	01
Supervisor de Serviços	DNS-10	60,00	540,00	600,00	06



Governo do Município - Estado do Ceará
Palácio Pedro Marques de Melo
Secretaria de Planejamento e Governança

ORGANOGRAMA:

16.

- 16.1.
- 16.2.
- 16.3.
- 16.4.
- 16.5.
- 16.6.
- 16.7.
- 16.8.
- 16.9.
- 16.10.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA

Assessoria Técnica
Assessoria Especial
Diretoria de Planejamento
Diretoria de Governança
Fiscalização de Contrato
Administração Distrital
Assessoria de Comunicação
Supervisão de Planejamento
Supervisão de Governança
Supervisão de Serviços

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

A Prefeita Municipal de Pires Ferreira, apresenta a estimativa do impacto orçamentário financeiro para compor o Projeto de Lei nº 08/2025, no qual *DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA NO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA*, e dá outras providências.

Ao criar cargos na estrutura administrativa do Município de Pires Ferreira, deve-se atender ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Vejamos os preceitos dos arts. 16, I e 17 § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

Já o art. 26 da LDO estabelece que “As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2025, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 40, § 2º da LRF)”.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual para 2025 de Pires Ferreira, Lei nº 500/2024 de 14/11/2024, a Receita Corrente Líquida projetada é de R\$ 70.752.500,00.

Com isso, o percentual de expansão permitido de 5% representa R\$ 3.537.625,00.

Assim, para a apreciação do presente impacto orçamentário financeiro fica evidente que encontra respaldo legal junto a LDO de 2025, desde que obedeça aos limites citados conforme artigos acima citados.



Obedecida a legalidade, passaremos a demonstrar os valores do referido impacto, uma vez que eles serão contemplados nas dotações orçamentárias dos orçamentos seguintes e encontrarão respaldo financeiro oriundo do aumento permanente das receitas, conforme projeções da LDO 2025.

Para o exercício de 2025:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
REFORMA ADMINISTRATIVA- Projeto de Lei nº 08/2025

ESTRUTURA ATUAL	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA ATUAL	ESTRUTURA PROPOSTA	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA PROPOSTA	QTDE.	VARIÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2025				
						Rem. (JAN a DEZ DE 2025)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigação Previdenciária	Vr. Total
									14,00%	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS										
		Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	3.350,00	1	3.350,00	40.200,00	3.350,00	1.116,66	6.253,33	50.919,99
		Assessor Técnico	1.800,00	6	10.800,00	129.600,00	10.800,00	3.599,96	20.159,99	164.159,96
		Assessor Especial	1.800,00	3	5.400,00	64.800,00	5.400,00	1.799,98	10.080,00	82.079,98
		Diretor de Patrimônio Municipal	1.800,00	1	1.800,00	21.600,00	1.800,00	599,99	3.360,00	27.359,99
		Diretor de Conservação Municipal	1.800,00	1	1.800,00	21.600,00	1.800,00	599,99	3.360,00	27.359,99
		Diretor de Recursos Hídricos	1.800,00	1	1.800,00	21.600,00	1.800,00	599,99	3.360,00	27.359,99
		Fiscal de Contrato	1.500,00	2	3.000,00	36.000,00	3.000,00	999,99	5.600,00	45.599,99
		Administrador Distrital	1.500,00	8	12.000,00	144.000,00	12.000,00	3.999,96	22.399,99	182.399,95
		Assessor de Comunicação	1.000,00	1	1.000,00	12.000,00	1.000,00	333,33	1.866,67	15.200,00
		Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	1.000,00	6	6.000,00	72.000,00	6.000,00	1.999,98	11.200,00	91.199,98
		Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	1.000,00	8	8.000,00	96.000,00	8.000,00	2.666,64	14.933,33	121.599,97
		Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	1.000,00	6	6.000,00	72.000,00	6.000,00	1.999,98	11.200,00	91.199,98
		Supervisor de Patrimônio	1.000,00	4	4.000,00	48.000,00	4.000,00	1.333,32	7.466,66	60.799,98
		Administrador de Equipamento Hídrico	600,00	20	12.000,00	144.000,00	12.000,00	3.999,96	22.399,99	182.399,95
		Supervisor de Serviços	600,00	20	12.000,00	144.000,00	12.000,00	3.999,96	22.399,99	182.399,95
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA										
		Secretário(a) de Planejamento e Governança	3.350,00	1	3.350,00	40.200,00	3.350,00	1.116,66	6.253,33	50.919,99
		Assessor Técnico	1.800,00	6	10.800,00	129.600,00	10.800,00	3.599,96	20.159,99	164.159,96
		Assessor Especial	1.800,00	6	10.800,00	129.600,00	10.800,00	3.599,96	20.159,99	164.159,96
		Diretor de Planejamento	1.800,00	1	1.800,00	21.600,00	1.800,00	599,99	3.360,00	27.359,99
		Diretor de Governança	1.800,00	1	1.800,00	21.600,00	1.800,00	599,99	3.360,00	27.359,99
		Fiscal de Contrato	1.500,00	2	3.000,00	36.000,00	3.000,00	999,99	5.600,00	45.599,99
		Supervisor de Planejamento	1.000,00	2	2.000,00	24.000,00	2.000,00	666,66	3.733,33	30.399,99
		Supervisor de Governança	1.000,00	2	2.000,00	24.000,00	2.000,00	666,66	3.733,33	30.399,99
		Assessor de Comunicação	1.000,00	1	1.000,00	12.000,00	1.000,00	333,33	1.866,67	15.200,00
		Supervisor de Serviços	600,00	6	3.600,00	43.200,00	3.600,00	1.199,99	6.720,00	54.719,99
TOTAL	-	TOTAL	37.200,00	116	129.100,00	1.549.200,00	129.100,00	43.032,90	240.986,61	1.962.319,51
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2025)										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2025										1.962.319,51
Receita Corrente Líquida Orçada 2025										70.752.500,00
Percentual (%) - 5% CONFORME LDO 2025 (ART. 26)										3.537.625,00

Para o exercício de 2026:



ESTRUTURA ATUAL	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA ATUAL	ESTRUTURA PROPOSTA	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA PROPOSTA	QTDE.	VARIACÃO MENSAL	IMPACTO - 2026				
						Remuneração (JAN a DEZ DE 2026)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigaçao Previdenciária	Vr. Total
									18,00%	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS										
Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	3.350,00	Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	3.467,25	1	117,25	1.407,00	117,25	39,08	281,40	1.844,73
Assessor Técnico	1.800,00	Assessor Técnico	1.863,00	6	378,00	4.536,00	378,00	126,00	907,20	5.947,20
Assessor Especial	1.800,00	Assessor Especial	1.863,00	3	189,00	2.268,00	189,00	63,00	453,60	2.973,60
Diretor de Patrimônio Municipal	1.800,00	Diretor de Patrimônio Municipal	1.863,00	1	63,00	756,00	63,00	21,00	151,20	991,20
Diretor de Conservação Municipal	1.800,00	Diretor de Conservação Municipal	1.863,00	1	63,00	756,00	63,00	21,00	151,20	991,20
Diretor de Recursos Hídricos	1.800,00	Diretor de Recursos Hídricos	1.863,00	1	63,00	756,00	63,00	21,00	151,20	991,20
Fiscal de Contrato	1.500,00	Fiscal de Contrato	1.552,50	2	105,00	1.260,00	105,00	35,00	252,00	1.652,00
Administrador Distrital	1.500,00	Administrador Distrital	1.552,50	8	420,00	5.040,00	420,00	140,00	1.008,00	6.608,00
Assessor de Comunicação	1.000,00	Assessor de Comunicação	1.035,00	1	35,00	420,00	35,00	11,67	84,00	550,67
Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	1.000,00	Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	1.035,00	6	210,00	2.520,00	210,00	70,00	504,00	3.304,00
Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	1.000,00	Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	1.035,00	8	280,00	3.360,00	280,00	93,33	672,00	4.405,33
Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	1.000,00	Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	1.035,00	6	210,00	2.520,00	210,00	70,00	504,00	3.304,00
Supervisor de Patrimônio	1.000,00	Supervisor de Patrimônio	1.035,00	4	140,00	1.680,00	140,00	46,67	336,00	2.202,67
Administrador de Equipamento Hídrico	600,00	Administrador de Equipamento Hídrico	621,00	20	420,00	5.040,00	420,00	140,00	1.008,00	6.608,00
Supervisor de Serviços	600,00	Supervisor de Serviços	621,00	20	420,00	5.040,00	420,00	140,00	1.008,00	6.608,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA										
Secretário(a) de Planejamento e Governança	3.350,00	Secretário(a) de Planejamento e Governança	3.467,25	1	117,25	1.407,00	117,25	39,08	281,40	1.844,73
Assessor Técnico	1.800,00	Assessor Técnico	1.863,00	6	378,00	4.536,00	378,00	126,00	907,20	5.947,20
Assessor Especial	1.800,00	Assessor Especial	1.863,00	6	378,00	4.536,00	378,00	126,00	907,20	5.947,20
Diretor de Planejamento	1.800,00	Diretor de Planejamento	1.863,00	1	63,00	756,00	63,00	21,00	151,20	991,20
Diretor de Governança	1.800,00	Diretor de Governança	1.863,00	1	63,00	756,00	63,00	21,00	151,20	991,20
Fiscal de Contrato	1.500,00	Fiscal de Contrato	1.552,50	2	105,00	1.260,00	105,00	35,00	252,00	1.652,00
Supervisor de Planejamento	1.000,00	Supervisor de Planejamento	1.035,00	2	70,00	840,00	70,00	23,33	168,00	1.101,33
Supervisor de Governança	1.000,00	Supervisor de Governança	1.035,00	2	70,00	840,00	70,00	23,33	168,00	1.101,33
Assessor de Comunicação	1.000,00	Assessor de Comunicação	1.035,00	1	35,00	420,00	35,00	11,67	84,00	550,67
Supervisor de Serviços	600,00	Supervisor de Serviços	621,00	6	126,00	1.512,00	126,00	42,00	302,40	1.982,40
TOTAL	37.200,00	TOTAL	38.502,00	116	4.518,50	54.222,00	4.518,50	1.506,15	10.844,40	71.091,05
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2026)										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2026										71.091,05
Receita Corrente Líquida Projetada 2026										80.657.850,00
Percentual (%) - 5% CONFORME LDO 2025 (ART. 26)										4.032.892,50

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,5% conforme LDO 2025.

Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada baseia-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2026 (em 14%).

Para o exercício de 2027:



ESTRUTURA ATUAL	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA ATUAL	ESTRUTURA PROPOSTA	REM. TOTAL DOS CARGOS DA ESTRUTURA PROPOSTA	QTDE.	VARIAÇÃO MENSAL	IMPACTO - 2027				
						Remuneração (JAN a DEZ DE 2027)	13º SALÁRIO	FÉRIAS	Obrigações Previdenciárias	Vr. Total
									22,00%	
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CONSERVAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS										
Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	3.467,25	Secretário(a) de Patrimônio, Conservação e Recursos Hídricos	3.588,60	1	121,35	1.456,25	121,35	40,45	355,97	1.974,02
Assessor Técnico	1.863,00	Assessor Técnico	1.928,21	6	391,23	4.694,76	391,23	130,41	1.147,61	6.364,01
Assessor Especial	1.863,00	Assessor Especial	1.928,21	3	195,62	2.347,38	195,62	65,20	573,80	3.182,00
Diretor de Patrimônio Municipal	1.863,00	Diretor de Patrimônio Municipal	1.928,21	1	65,20	782,46	65,20	21,73	191,27	1.060,67
Diretor de Conservação Municipal	1.863,00	Diretor de Conservação Municipal	1.928,21	1	65,20	782,46	65,20	21,73	191,27	1.060,67
Diretor de Recursos Hídricos	1.863,00	Diretor de Recursos Hídricos	1.928,21	1	65,20	782,46	65,20	21,73	191,27	1.060,67
Fiscal de Contrato	1.552,50	Fiscal de Contrato	1.606,84	2	108,68	1.304,10	108,68	36,22	318,78	1.767,78
Administrador Distrital	1.552,50	Administrador Distrital	1.606,84	8	434,70	5.216,40	434,70	144,90	1.275,12	7.071,12
Assessor de Comunicação	1.035,00	Assessor de Comunicação	1.071,23	1	36,22	434,70	36,22	12,07	106,26	589,26
Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	1.035,00	Supervisor de Manutenção de Rede Elétrica Municipal	1.071,23	6	217,35	2.608,20	217,35	72,45	637,56	3.535,56
Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	1.035,00	Supervisor de Manutenção de Espaços Públicos e Equipamentos	1.071,23	8	289,80	3.477,60	289,80	96,60	850,08	4.714,08
Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	1.035,00	Supervisor de Manutenção em Equipamentos Hídricos	1.071,23	6	217,35	2.608,20	217,35	72,45	637,56	3.535,56
Supervisor de Patrimônio	1.035,00	Supervisor de Patrimônio	1.071,23	4	144,90	1.738,80	144,90	48,30	425,04	2.357,04
Administrador de Equipamento Hídrico	621,00	Administrador de Equipamento Hídrico	642,74	20	434,70	5.216,40	434,70	144,90	1.275,12	7.071,12
Supervisor de Serviços	621,00	Supervisor de Serviços	642,74	20	434,70	5.216,40	434,70	144,90	1.275,12	7.071,12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA										
Secretário(a) de Planejamento e Governança	3.467,25	Secretário(a) de Planejamento e Governança	3.588,60	1	121,35	1.456,25	121,35	40,45	355,97	1.974,02
Assessor Técnico	1.863,00	Assessor Técnico	1.928,21	6	391,23	4.694,76	391,23	130,41	1.147,61	6.364,01
Assessor Especial	1.863,00	Assessor Especial	1.928,21	6	391,23	4.694,76	391,23	130,41	1.147,61	6.364,01
Diretor de Planejamento	1.863,00	Diretor de Planejamento	1.928,21	1	65,20	782,46	65,20	21,73	191,27	1.060,67
Diretor de Governança	1.863,00	Diretor de Governança	1.928,21	1	65,20	782,46	65,20	21,73	191,27	1.060,67
Fiscal de Contrato	1.552,50	Fiscal de Contrato	1.606,84	2	108,68	1.304,10	108,68	36,22	318,78	1.767,78
Supervisor de Planejamento	1.035,00	Supervisor de Planejamento	1.071,23	2	72,45	869,40	72,45	24,15	212,52	1.178,52
Supervisor de Governança	1.035,00	Supervisor de Governança	1.071,23	2	72,45	869,40	72,45	24,15	212,52	1.178,52
Assessor de Comunicação	1.035,00	Assessor de Comunicação	1.071,23	1	36,22	434,70	36,22	12,07	106,26	589,26
Supervisor de Serviços	621,00	Supervisor de Serviços	642,74	6	130,41	1.564,92	130,41	43,47	382,54	2.121,34
TOTAL	38.502,00	TOTAL	39.849,57	116	4.676,65	56.119,77	4.676,65	1.558,87	13.718,16	76.073,45
PROJEÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (2027)										
Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro para 2027										76.073,45
Receita Corrente Líquida Projetada 2027										91.949.949,00
Percentual (%) - 5% CONFORME LDO 2025 (ART. 26)										4.597.497,45

Nota: Foi considerado na projeção uma reposição na remuneração dos cargos, no percentual de 3,5% conforme LDO 2025.

Nota: A Receita Corrente Líquida Projetada baseia-se no percentual da variação de acréscimo da Receita Primária Projetada na LDO 2025 para o exercício de 2027 (em 14%).

Fica demonstrado, com o presente estudo de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, que o presente impacto orçamentário-financeiro não será afetado negativamente, o que justifica a legalidade das remunerações propostas.

Lívia Muniz Marques
LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº508, de 27 de fevereiro 2025**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 27 de fevereiro de 2025**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 27 de fevereiro de 2025.

Ana Paula Evangelista
Secretária de Finanças
Pires Ferreira - CE
CPF: 873.428.043-04